

((NG))PROCESSO SEI Nº: 6024.2018-0004829-4 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO((CL )) SAS - MG NOME DA OSC: Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros NOME FANTASIA: CCA ASSORAVIM TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes EDITAL: 193/SMADS/17 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 285/SMADS/18 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Michelle Corelli Inhumá - RF. 858.861-9 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 14.04.2021. PERÍODO DO RELATÓRIO: Janeiro/21 a Junho/21 Fica ((NG))NOTIFICADA a OSC Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros ((CL)) que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 14.04.2021 delibera pela: ( X ) APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVA São Paulo, 20 de Janeiro de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Daiane de Oliveira Toalhares- RF. 785.412.9 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Eliana Barretto Costa da Silva- RF: 850.976.0 - R.F. 823.524.4 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Samuel Dias Ribeiro – R.F. 883.141.6